



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

SELEÇÃO 2015
EDITAL Nº 03/2014 - Retificado

Em resposta ao Recurso Nº 536/2014, de 04/12/2014, impetrado pela candidata Roseana Maria Barbosa Meira, CPF 250.489.534-87, concorrente do Processo Seletivo 2015, Edital 03/2014 - Retificado, deste Programa de Pós-Graduação, curso de Doutorado, Linha de pesquisa Políticas Educacionais, apresento o seguinte parecer da Comissão de Seleção:

1. O candidato estruturou seu texto a partir de uma historização do processo educacional brasileiro, contextualizando alguns acontecimentos importantes. No entanto, o fez sem identificar, ao longo da construção de sua prova, questões que lhe permitissem focar no tema sugerido, perdendo-se em considerações que não foram resgatadas com o fim de montar os argumentos para a resposta à questão;
2. Apesar de o candidato apresentar certo conhecimento do tema, deixa claro a dificuldade em focalizar na análise da temática sugerida e de utilizar, como ferramentas, os elementos teóricos disponíveis nas referências;
3. Em algumas partes do texto, as análises são simplistas e não parecem estar a serviço de uma busca de objetividade o que acaba comprometendo a estruturação do texto, ficando a questão da prova sem uma resposta clara e objetiva;
4. Sendo assim, considero que a candidata não tem condições de ser aprovada.

Assim, a partir dos motivos acima expostos, pelos revisores da Comissão de Seleção 2015 permanece INALTERADO o resultado da primeira etapa do Processo Seletivo da Linha de pesquisa em Políticas Educacionais, para o curso de Doutorado deste Programa.

Esse é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2014.

SIAPE 245962-7
Presidente da Comissão de Seleção 2015
Portaria/PPGE/CE/UFPB/ Nº 03/2014